

EDITAL DAI - Nº 01/2020

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO IFSUL PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL E ATUAÇÃO EM PROJETOS MULTIDISCIPLINARES DO PROJETO LAPASSION (*LATIN-AMERICA PRACTICES AND SOFT SKILLS FOR AN INNOVATION ORIENTED NETWORK*) - EDIÇÃO DE PELOTAS/RS (BRASIL).

A Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) torna públicos os procedimentos e normas referentes à seleção de estudantes de cursos superiores ofertados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), para participação em mobilidade internacional para atuação em ações em projetos multidisciplinares relativos ao Projeto Lapassion (*Latin-America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*). Tais ações consistem em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras, dentre elas o IFSul. As atividades abrangidas este Edital serão realizadas em Pelotas/RS.

Este Edital será conduzido sob a responsabilidade da equipe integrante da proposta aprovada na chamada 2017EAC/A03/2016 do programa ERASMUS, conforme Portaria IFSul nº 495 de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO PROJETO LAPASSION

1.1. Define-se **PROJETO LAPASSION** como Práticas Latino-Americanas e Habilidades Interpessoais em uma Rede Orientada para a Inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, gerenciada pela Agência de Execução Educacional, Audiovisual e Cultural (EACEA).

1.2. Parceiros participantes do PROJETO LAPASSION

Instituto Politécnico do Porto (IPP, Portugal, coordenador); Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas (TAMK, Finlândia); Universidade de Vigo (UVIGO, Espanha); Universidade de Salamanca (USAL, Espanha); Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM, Brasil); Instituto Federal de Goiás (IFG, Brasil); Instituto Federal do Maranhão (IFMA, Brasil); Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM, Brasil); Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul, Brasil); Conselho dos Reitores dos Institutos Federais do Brasil (CONIF, Brasil); Universidade da República do Uruguai (UDELAR, Uruguai); Universidade Tecnológica (UTEC, Uruguai); Fundação do Instituto Profissional (DUOC, Chile); Universidade Católica do Chile (PUC, Chile); Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP, Portugal).

1.3. Das atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes selecionados

Os estudantes selecionados desenvolverão Ações/Estágios Multidisciplinares caracterizados por Projetos:

- I. Apresentados pelo meio envolvente (empresas e outras organizações) ou resultantes de ideias inovadoras para criar produtos/processos/serviços;
- II. Desenvolvidos por grupos multidisciplinares de estudantes, envolvendo pelo menos 3 domínios de conhecimento diferentes (Tecnologia, Design, Artes, Administração, Saúde, Educação, etc.);
- III. Desenvolvidos por grupos de estudantes de diferentes países (multiculturalismo, linguagem, etc.);
- IV. Voltados ao desenvolvimento de habilidades interpessoais (trabalho em equipe, liderança, gerenciamento de conflitos, negociação, etc.).

1.4. Língua oficial exigida para atuação no Projeto

Os estudantes selecionados deverão ter condições de expressar-se, escrever e compreender a Língua Inglesa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – IFSul
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – DAI

1.5. Os estudantes serão selecionados somente para participar do Conjunto de projetos multidisciplinares, a ser realizado **em Pelotas/RS - Brasil no período de 23 de março a 29 de maio de 2020 (10 semanas)**. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será Acessibilidade: **“Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Pelotas Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve accessibility conditions?”**. (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion@Pelotas para o desafio: Como melhorar as condições de acessibilidade?)

1.6. Este Edital selecionará 16 (dezesesseis) estudantes do ensino superior (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo e Pós-graduação) ofertados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) nos câmpus indicados no Quadro 1.

Quadro 1. Distribuição das vagas

Campus	Vagas disponíveis:	Curso(s)
Camaquã	01	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
Charqueadas	01	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Controle e Automação; • Sistemas para Internet.
Passo Fundo	02	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências da Computação.
Pelotas	05	<ul style="list-style-type: none"> • Design; • Engenharia Elétrica; • Engenharia Química; • Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados; • Gestão Ambiental; • Licenciatura em Computação; • Saneamento Ambiental; • Sistemas para Internet.
	01	<ul style="list-style-type: none"> • Especialização em Educação; • Especialização em Mídias para Educação; • Especialização em Linguagens Verbais e Visuais; • Especialização em Esporte Escolar; • Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais; • Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia.
Pelotas - Visconde da Graça	05	<ul style="list-style-type: none"> • Agroindústria; • Ciências Biológicas; • Design de Moda; • Física; • Gestão Ambiental; • Gestão de Cooperativas; • Química; • Viticultura e Enologia.
	01	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação; • Especialização em Ensino de Matemática para os Anos Iniciais.

1.6.1. Serão ofertadas 04 (quatro) vagas com bolsa destinadas aos estudantes dos câmpus: Camaquã, Charqueadas e Passo Fundo, que manifestaram interesse por meio de memorando e possuem orçamento para a mobilidade interna no IFSul. A bolsa será paga pelo campus de origem do estudante selecionado;

1.6.2. Os câmpus da cidade de Pelotas não irão pagar bolsas aos seus estudantes, devido a execução do projeto se realizar no campus Pelotas;

Observação.: Caso as 04 (quatro) vagas, não sejam preenchidas, serão completadas com os estudantes inscritos do campus Pelotas e campus Pelotas - Visconde da Graça, respeitando a lista geral de classificação, para preencherem as vagas (sem bolsa) conforme itens estabelecidos nesse edital.

1.6.3. Caso não haja candidato inscrito ou selecionado em um dos câmpus, aproveitar-se-á a lista classificatória geral.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

2.1. Requisitos para inscrição do candidato:

- I. Estar regularmente matriculado e com frequência regular em um dos cursos de Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo ou Pós-graduação ofertados pelo IFSul, conforme os câmpus indicados no quadro 1;
- II. Ter capacidade de compreensão e expressão oral e escrita em Língua Inglesa;
- III. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até a data da inscrição;
- IV. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6,5 (seis e meio);
- V. Ter integralizados, no ato da inscrição, no mínimo 40% e, no máximo, 85% do currículo previsto para seu curso;
- VI. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.

2.2. São compromissos estudante selecionado:

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em participando do projeto.
- III. Entregar, no Câmpus de origem, relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto, bem como fazer apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, para seus colegas de curso e/ou departamento e também para os membros da Reitoria, sobre a experiência vivida;
- IV. Fazer referência ao projeto LAPASSION/IFSul nas publicações e trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço lapassion@ifsul.edu.br, até as 23h e 59min do dia 23/02/2020;

3.2. O estudante receberá e-mail de confirmação da sua inscrição;

3.3. Ao enviar sua inscrição, o candidato deverá declarar como título do Assunto no e-mail o seguinte texto:

LAPASSION Pelotas 2020/nome completo;

3.4. No e-mail de inscrição, o candidato deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF com o nome “LAPASSION PELOTAS (nome e sobrenome)”, contendo os seguintes documentos obrigatórios:

- I. Comprovante de matrícula do primeiro semestre letivo de 2020;
- II. Cópia da Carteira de Identidade;
- III. Currículo Vitae (modelo Lattes);
- IV. Histórico escolar atualizado, emitido, assinado e carimbado pela Coordenação de Controle Acadêmico de seu Câmpus, obedecendo ao que prescreve o Inciso IV, do Item 2.1 deste Edital;
- V. Carta de Motivação em inglês - Entende-se por carta de motivação documento datado, assinado, escrito de próprio punho, no qual o estudante, após explicitar seus dados pessoais e de curso, responderá a seguinte pergunta: “***Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Pelotas Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve accessibility conditions?***”. (Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion@Pelotas para o desafio: Como melhorar a condições de acessibilidade?). Levando em conta fatores como contextualização do tema, correção gramatical, objetividade e clareza na argumentação (**no máximo uma página**);

3.5. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFSul, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados e selecionados segundo os seguintes critérios:

- I. Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico do Histórico Escolar (60 pontos);
- II. Carta de motivação em Inglês intitulada ***Why am I a good choice to participate in the Lapassion @Pelotas Multidisciplinary Project for the challenge: How to improve accessibility conditions?***. (**Por que sou uma boa escolha para participar do Projeto Multidisciplinar Lapassion@Pelotas para o desafio: Como melhorar a condições de acessibilidade?**). Levando em conta fatores como contextualização do tema, objetividade e clareza na argumentação (10 pontos);
- III. Entrevista em língua inglesa (30 pontos).

Observações:

- I. Candidaturas realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou ilegíveis serão desconsideradas;
- II. Os resultados serão divulgados na página eletrônica do IFSul de acordo com o cronograma estabelecido;
- III. Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo Projeto Lapassion, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:
 - a. Maior tempo de matrícula efetiva no curso;
 - b. Maior pontuação na entrevista;
 - c. Maior idade;
 - d. Sorteio.

4.2. O processo de seleção dos estudantes será realizado por Comissão nomeada por ato normativo da Reitoria, conforme Portaria IFSul nº 495 de 2018.

5. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1.** Os recursos referentes a homologação da inscrição deverão ser interpostos até as 23h e 59min do dia 01/03/2020, a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos (Anexo 2), que deverá ser fundamentado através de documentos;
- 5.2.** Os recursos referentes ao resultado preliminar deverão ser interpostos até as 23h e 59min do dia 10/03/2020, a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos (Anexo 2), que deverá ser fundamentado através de documentos;
- 5.3.** A interposição de recurso será feita exclusivamente através de envio de e-mail com o requerimento de recurso (Anexo 2), para o endereço lapassion@ifsul.edu.br, com o seguinte Assunto: Recurso - LAPASSION - Nome Completo.

6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
05/02/2020	Lançamento do edital
05/02/2020 a 06/02/2020	Prazo para impugnação do edital
05/02/2020 a 23/02/2020	Prazo de inscrição
27/02/2020	Homologação preliminar das inscrições
28/02/2020 a 01/03/2020	Prazo para recurso
02/03/2020	Homologação das inscrições e divulgação dos Horários e Locais das Entrevistas (em Língua Inglesa)
03/03/2020 a 05/03/2020	Período de entrevistas
09/03/2020	Divulgação do Resultado Preliminar
10/03/2020	Prazo para recurso
12/03/2020	Divulgação do Resultado Final
23/03/2020	Início das atividades

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO FINAL

- 7.1.** A prestação de contas final deve ser elaborada pelo estudante em até 30 dias após o retorno ao Brasil, e compreende o Relatório Final que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Pelotas/RS – Brasil;
- 7.2.** O IFSul pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação durante o projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Diretoria de Assuntos Internacionais por meio do e-mail dai@ifsul.edu.br com o seguinte Assunto: Edital LAPASSION - Informação - Nome Completo;
- 8.2.** É possível a impugnação do presente edital no período de 05/02/2020 a 06/02/2020;
- 8.3.** Os casos omissos deste Edital serão analisados pela equipe do IFSul no Projeto Lapassion;
- 8.4.** Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Pelotas/RS para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.

Pelotas, 05 de fevereiro de 2020.

*

César Augusto Azevedo Nogueira
Diretoria de Assuntos Internacionais

*Assinado no original

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – IFSul
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – DAI

ANEXO 1
TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO DE BOLSISTA

Nome completo				Masculino		Feminino	
Identidade:		CPF:		Matrícula IFSul			
Curso:		Câmpus:		Ano de Ingresso			
Endereço Completo: <i>Incluir cidade, estado e CEP</i>							
Telefone:	()		Celular	()			
Data de nascimento:(<i>dia/mês/ano</i>)	/	/	E-mail				
<p>Declaro que aceito participar do processo de mobilidade referente ao Projeto, e nessa qualidade me comprometo a:</p> <p>1 Dedicar-me integralmente às atividades-fim previstas no plano de estudos e comprovar desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas do IFSul;</p> <p>2 Preencher os relatórios sobre as atividades durante a mobilidade conforme determina a diretriz do Projeto Lapassion.</p> <p>3 Entregar um relatório de atividades ao retornar da mobilidade à Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul;</p> <p>4 Fazer referência ao IFSul nas publicações e trabalhos apresentados no Brasil ou no exterior, que sejam produtos das atividades desenvolvidas no programa;</p> <p>5 De acordo com a necessidade do IFSul, participar de eventos de divulgação, palestras e reuniões para compartilhamento das experiências vivenciadas durante a participação do programa de mobilidade no IFSul, com outros alunos dos Câmpus do IFSul;</p> <p>6 Ceder ao IFSul, de maneira irrevogável e irretratável, a título gratuito, o direito de imagem e/ou voz para anúncios relativos à divulgação do seu programa de bolsas, no período de permanência como bolsista;</p> <p>7 Comunicar imediatamente o IFSul/Diretoria de Assuntos Internacionais caso ocorra algum fato que venha a impedir ou interromper o período de mobilidade;</p> <p>Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento destes compromissos impossibilitará a concessão de qualquer declaração, recomendação, encaminhamentos, benefícios ou facilidades oriundos do programa de mobilidade, até que seja regularizada minha situação perante o IFSul/Diretoria de Assuntos Internacionais, assim como a prática de fraude e a conduta indevida no IFSul, implicarão no cancelamento da atividade, com a restituição dos valores recebidos, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber outra bolsa de mobilidade internacional gerenciada pelo IFSul, durante meu curso de graduação.</p>							
Assinatura do Aluno: _____							
Data: ___/___/___							
Diretoria de Assuntos Internacionais							
Responsável: _____							
Data: ___/___/___							

ANEXO 2

Modelo-padrão de formulário para interposição de recurso

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo para seleção de estudantes de Ensino Superior do IFSul para participar do Projeto Lapassion (Práticas latino-americanas e habilidades interpessoais - *soft skills* - em uma rede orientada para a inovação) em Pelotas/RS (Brasil) - Lapassion@Pelotas constante no edital DAI n.º 01/2020 publicado no endereço eletrônico www.ifsul.edu.br, e realizado pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Eu....., aluno do Curso portador do documento de identidade n.º....., CPF matrícula n.º para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o Projeto Lapassion (práticas latino-americanas e habilidades interpessoais - *soft skills* - em uma rede orientada para a inovação) em Pelotas/RS (Brasil) apresento recurso junto à Comissão responsável pelo referido Edital, contestando a decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
.....
.....

(cidade),de..... de 2020.

Assinatura